

**OS IMPACTOS SOCIAIS DO ABORTO LEGALIZADO NO BRASIL: UMA ANÁLISE  
ABRANGENTE**

**THE SOCIAL IMPACTS OF LEGALIZED ABORTION IN BRAZIL: A  
COMPREHENSIVE ANALYSIS**

**Cléia Firmino Santiago**

Graduanda do curso de Direito UNEC Campos Nanuque , Brasil,  
E-mail: [leiafirminosantiago@gmail.com](mailto:leiafirminosantiago@gmail.com)

**Alexandre Oliveira Gomes**

Graduando do curso de Direito UNEC Campos Nanuque , Brasil,  
E-mail: [oliveiragomesalexandre07@gmail.com](mailto:oliveiragomesalexandre07@gmail.com)

**RESUMO**

O presente trabalho analisa os impactos sociais da legalização do aborto no Brasil, com foco nas implicações jurídicas, culturais e de saúde pública. A pesquisa aborda a evolução histórica das leis brasileiras sobre o aborto, as influências religiosas e culturais no debate público, bem como as desigualdades socioeconômicas que afetam o acesso ao aborto seguro. A análise explora as possíveis consequências da legalização para a redução de abortos inseguros e a sobrecarga no sistema de saúde pública, propondo uma abordagem integrada de políticas de saúde reprodutiva. Este estudo contribui para um debate mais equilibrado sobre os direitos reprodutivos das mulheres no Brasil, ressaltando a urgência de políticas que promovam dignidade, segurança e equidade.

**Palavras-chave:** Aborto legal. Direitos reprodutivos. Saúde pública. Desigualdade social. Legislação brasileira.

**ABSTRACT**

This study analyzes the social impacts of abortion legalization in Brazil, focusing on legal, cultural, and public health implications. The research addresses the historical evolution of Brazilian abortion laws, the religious and cultural influences on public debate, as well as the socioeconomic inequalities affecting access to safe abortion. The analysis explores the potential consequences of legalization in reducing unsafe abortions and easing the burden on the public health system, proposing an integrated approach to reproductive health policies. This study aims to contribute to a more balanced debate on women's reproductive rights in Brazil, highlighting the urgency of policies that promote dignity, safety, and equity.

**Keywords:** Legal abortion, Reproductive rights, Public health, Social inequality, Brazilian legislation.

## 1 INTRODUÇÃO

O aborto é um dos temas mais controversos e debatidos na sociedade brasileira, suscitando discussões que atravessam fronteiras jurídicas, éticas, religiosas e sociais. No Brasil, o aborto é legalmente permitido em apenas três situações: quando a gravidez representa risco de vida para a gestante, em casos de gravidez resultante de estupro, e, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, em casos de fetos anencéfalos. No entanto, essas exceções não contemplam a ampla gama de situações enfrentadas por mulheres que, por diversas razões, optam por interromper uma gravidez. Como resultado, muitas mulheres recorrem a procedimentos clandestinos, muitas vezes inseguros, expondo-se a riscos graves para a saúde e a vida (Ruibal, 2020).

A legalização do aborto no Brasil é uma questão que envolve considerações complexas, incluindo o impacto sobre a saúde pública, as desigualdades sociais e de gênero, as influências culturais e religiosas, e as implicações legais. Cada um desses aspectos contribui para a formação de um cenário multifacetado, onde o debate sobre o aborto reflete as tensões e contradições da sociedade brasileira contemporânea.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os impactos sociais da legalização do aborto no Brasil, com enfoque nos casos derivadas de estupro, explorando como essa mudança legislativa poderia afetar a sociedade em diversos níveis. Para tanto, o estudo é estruturado em torno de três eixos principais: o histórico e a evolução das leis sobre aborto no Brasil, os aspectos sociais e culturais que moldam a percepção do aborto, e as possíveis consequências da legalização para a saúde pública.

No primeiro eixo, será traçado um panorama histórico das leis brasileiras sobre o aborto, destacando as mudanças legislativas e judiciais que moldaram o cenário atual. Esta análise permitirá compreender como a legislação reflete e, ao mesmo tempo, influencia as dinâmicas sociais e culturais em torno do aborto.

O segundo eixo do trabalho examina os aspectos sociais e culturais do aborto no Brasil, incluindo o papel da religião, o estigma social associado à prática, e as desigualdades de classe e região que afetam o acesso ao aborto seguro. Essa discussão é crucial para entender como o aborto é vivenciado de maneira diferente por diversos grupos na sociedade brasileira, revelando as complexidades e as desigualdades que permeiam o tema.

Finalmente, o terceiro eixo foca nas consequências da legalização do aborto para a saúde pública. Será explorado como a legalização pode impactar a redução dos abortos inseguros, aliviar a sobrecarga do sistema de saúde, e integrar o aborto como parte de uma política mais ampla de saúde reprodutiva e planejamento familiar.

A relevância deste estudo reside na urgência de um debate mais informado e equilibrado sobre o aborto no Brasil, um país onde as mulheres, especialmente as mais vulneráveis, são as mais afetadas pelas restrições legais e pelo estigma social.

Ao explorar os impactos sociais da legalização do aborto, este trabalho busca contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde os direitos reprodutivos das mulheres sejam respeitados e promovidos, e onde a saúde pública seja fortalecida por políticas que priorizem a dignidade e a segurança de todas as pessoas.

Assim, esta pesquisa se propõe a oferecer uma análise abrangente e crítica dos possíveis impactos sociais da legalização do aborto no Brasil, considerando as dimensões legais, culturais e de saúde pública, e buscando responder à pergunta central: como a legalização do aborto pode transformar a sociedade brasileira?

## **METODOLOGIA**

Tendo em vista o que é método, pode-se classificá-lo como o procedimento ou a forma com que se atinge um determinado final cujo objetivo é desenvolver o conhecimento, ou seja, o método científico é um conjunto de procedimentos a serem seguidos com o intuito de se alcançar conhecimento. De acordo com pesquisador Gil (2002), dissertar que uma pesquisa exploratória é uma metodologia que costuma envolver: levantamento bibliográfico e análise de exemplos que estimulem a compreensão. E para agregar o método e metodologia, segundo Gerhard e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa busca aprofundar a compreensão de um grupo social ou organização, aos aspectos subjetivos da realidade.

Quanto aos objetivos, as pesquisas que dão suporte e a narração do tema são de natureza exploratória, conforme destaca Gil (2010, p. 27) “às pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-los mais explícitos ou a construir hipóteses”. Nesse contexto, Mattar (1999), ao conceituar a pesquisa exploratória, dispõe que:

Visa prover o pesquisador de um maior conhecimento sobre o tema ou

problema de pesquisa em perspectiva. Por isso, é apropriado para os primeiros estágios da investigação quando a familiaridade, o conhecimento e a compreensão do fenômeno por parte do pesquisador são, geralmente, insuficientes ou inexistentes. [...] é particularmente útil quando se tem noção muito vaga do problema de pesquisa (Mattar, 1999, p. 80).

Quanto às técnicas e procedimentos que foram adotados para coleta de dados deste estudo consistem numa pesquisa bibliográfica, visto a necessidade de apoiar as informações que foram utilizadas. Marconi e Lakatos (1992, p. 183) conceitua a pesquisa como “o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita”.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DAS LEIS SOBRE ABORTO NO BRASIL**

Segundo Rodrigues e Kamimura (2021), o aborto é um tema que sempre gerou intensos debates no Brasil, tanto no âmbito jurídico quanto no social. A legislação brasileira sobre o aborto é uma das mais restritivas do mundo, refletindo a complexidade e a sensibilidade que o assunto desperta na sociedade, e para entender o contexto atual, é necessário olhar para a evolução histórica das leis que regulam o aborto no país.

No Brasil, o aborto é tipificado como crime desde o Código Penal de 1890, que condenava a prática em todas as suas formas, sem exceções legais. No entanto, com o advento do Código Penal de 1940, houve uma flexibilização parcial: o artigo 128 passou a permitir o aborto em duas situações específicas. A primeira exceção é o chamado aborto necessário ou terapêutico, que é autorizado quando há risco de vida para a gestante. A segunda exceção é o aborto no caso de gravidez resultante de estupro, desde que a mulher ou seu representante legal consinta com a prática. Essas permissões são vistas como conquistas importantes para os direitos reprodutivos das mulheres, embora limitadas (Diniz, Salgado e Andrezzo, 2015).

Com o passar das décadas, o debate sobre a legalização do aborto ganhou força, especialmente nos anos 1980 e 1990, quando movimentos feministas começaram a pressionar por uma ampliação dos direitos reprodutivos das mulheres. Durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, que resultou na promulgação da Constituição Federal de 1988, houve tentativas de incluir a questão do aborto, mas estas foram bloqueadas por pressões conservadoras, particularmente de grupos

religiosos. A Constituição de 1988 garantiu direitos fundamentais às mulheres, como o direito à vida e à dignidade, mas não avançou em relação ao aborto (Vilela, Monteiro, 2015).

Posteriormente, nos anos 2000, o debate se intensificou com a introdução de vários projetos de lei que buscavam tanto ampliar quanto restringir o acesso ao aborto. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma decisão histórica ao permitir a interrupção da gravidez em casos de anencefalia, uma condição em que o feto não possui parte do cérebro e, portanto, não tem chances de sobrevivência fora do útero. Esse julgamento foi um marco importante, pois ampliou as possibilidades de aborto legal no país, embora tenha enfrentado forte oposição de setores conservadores da sociedade (Brito et al., 2020).

No entanto, essa discussão vai além do campo jurídico, como bem afirma Rubal (2020) quando afirma que:

A questão do aborto no Brasil envolve não apenas debates jurídicos, mas também uma interação intensa entre movimentos sociais e o Supremo Tribunal Federal (STF). Esse debate, marcado por decisões judiciais e pressões sociais, reflete a complexidade do tema, que atravessa aspectos de direitos humanos, saúde pública e ética. A interação entre esses atores tem sido uma inovação no campo jurídico brasileiro, que se vê dependente a se posicionar sobre os direitos reprodutivos das mulheres” (RUIBAL, 2020, p. 1170).

A discussão sobre a legalização do aborto no Brasil também é influenciada pelo contexto internacional. Trindade (2020) destaca que países como Uruguai, Argentina e México têm avançado em termos de legislação mais permissiva, o que coloca pressão sobre o Brasil para reavaliar suas próprias políticas. No entanto, o Brasil ainda enfrenta uma forte resistência à legalização plena do aborto, especialmente devido à influência da Igreja Católica e de outras denominações religiosas que desempenham um papel significativo na formação da opinião pública e na elaboração de políticas públicas.

Recentemente, a questão do aborto voltou à agenda nacional com a apresentação de novas propostas legislativas e ações no STF que buscam descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação. Esses debates são frequentemente acompanhados por manifestações públicas e intensas discussões nas redes sociais, refletindo o quanto o tema ainda é polarizador no Brasil (Carvalho, Paes, 2014).

Ruibal (2020) afirma nesse sentido que a evolução das leis sobre o aborto no

Brasil revela um cenário de avanços limitados e um debate contínuo que reflete as tensões entre direitos individuais, normas sociais, e influências religiosas. Para o autor, a análise desse histórico é fundamental para entender as perspectivas futuras da legislação sobre aborto no país e seus possíveis impactos sociais.

## ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO ABORTO

O aborto é uma questão que vai muito além de um simples debate jurídico; ele está profundamente enraizado em questões sociais e culturais que moldam a forma como a sociedade brasileira lida com o tema. A percepção do aborto no Brasil é influenciada por uma complexa teia de fatores que incluem religião, classe social, educação, estigmas sociais, e a própria cultura política do país. Esses elementos contribuem para que o aborto seja um dos temas mais controversos e polarizadores na sociedade brasileira (Diniz, Salgado e Andrezzo, 2015).

Oliveira e Souza (2019) destacam que um dos aspectos mais influentes no debate sobre o aborto no Brasil é o papel da religião. O Brasil é o maior país católico do mundo, e essa religião, juntamente com outras denominações cristãs, exerce uma influência significativa sobre a opinião pública e as políticas públicas. A Igreja Católica, em particular, mantém uma posição firme contra o aborto, considerando-o um pecado grave. Segundo os autores, essa postura é compartilhada por outras denominações cristãs, como evangélicos, que têm crescido significativamente no país nas últimas décadas. A oposição religiosa ao aborto se manifesta tanto em discursos oficiais quanto em campanhas públicas e pressões sobre legisladores, criando um ambiente no qual a legalização do aborto enfrenta resistência considerável (Oliveira, Souza, 2019).

Outro aspecto importante é a estigmatização associada ao aborto. No Brasil, o aborto é um tema tabu, cercado de julgamentos morais e sociais. As mulheres que optam por interromper uma gravidez frequentemente enfrentam críticas severas, tanto em suas comunidades quanto em ambientes mais amplos, como o local de trabalho ou até mesmo nas redes sociais. Esse estigma é um reflexo de valores culturais que, muitas vezes, colocam a responsabilidade da maternidade como um papel central e obrigatório na vida das mulheres, deixando pouco espaço para discussões sobre autonomia corporal e direitos reprodutivos (Trindade, 2020).

A estigmatização do aborto também está profundamente ligada à questão da

classe social. No Brasil, Segundo Mariano e Silva (2016), as desigualdades sociais são marcantes, e isso se reflete na forma como o aborto é vivenciado por diferentes grupos. Mulheres de classes mais altas têm mais acesso a informações, métodos contraceptivos eficazes e, em alguns casos, até a serviços de aborto seguro, seja por meio de viagens para países onde o aborto é legalizado ou por acesso a clínicas clandestinas de alta qualidade. Por outro lado, mulheres de classes sociais mais baixas, muitas vezes, não têm esse privilégio e acabam recorrendo a métodos inseguros, colocando suas vidas em risco. Essa desigualdade revela um paradoxo na sociedade brasileira: enquanto o aborto é legalmente restrito, na prática, o acesso seguro ao aborto é uma questão de poder econômico.

Além disso, a percepção do aborto também varia entre diferentes regiões do Brasil. Em áreas urbanas e mais desenvolvidas, como nas grandes capitais do Sudeste, o debate sobre o aborto tende a ser mais aberto e progressista, com uma maior aceitação da ideia de que as mulheres devem ter o direito de decidir sobre seus corpos. Já em regiões mais conservadoras, como o Norte e o Nordeste, onde as tradições religiosas são mais fortes e a educação sexual menos acessível, o aborto é visto de forma mais negativa, e a pressão social contra as mulheres que consideram essa opção é ainda maior (Elias, 2018).

Outro ponto crucial é a influência da cultura política brasileira, que tem um impacto direto na forma como o aborto é discutido e legislado. O Brasil tem uma tradição de conservadorismo em suas instituições políticas, o que reflete a resistência a mudanças nas leis de aborto (Rodrigues e Kamimura, 2021). Movimentos conservadores, frequentemente ligados a grupos religiosos, têm uma presença significativa no Congresso Nacional e conseguem bloquear ou retardar avanços em questões relacionadas aos direitos reprodutivos. Essa influência é vista em várias tentativas de retrocesso, como propostas de leis que buscam restringir ainda mais os casos em que o aborto é permitido (Belin e Rizzotto, 2021)..

Desse modo. Correia (2019) afirma que o papel dos movimentos feministas e de direitos humanos não pode ser subestimado. Esses grupos têm sido fundamentais na luta por uma maior autonomia das mulheres sobre seus corpos e por uma legislação mais justa e inclusiva em relação ao aborto. Eles trabalham para desmistificar o aborto, educar a população e combater o estigma que envolve o tema, muitas vezes enfrentando grandes desafios e oposição.

Brito et al. (2020) acrescenta que os aspectos sociais e culturais do aborto no

Brasil são profundamente interligados e refletem as complexas dinâmicas de poder, religião, e desigualdade que permeiam a sociedade brasileira. A análise desses fatores é essencial para entender por que o aborto continua a ser um tema tão controverso e para identificar caminhos possíveis para um debate mais inclusivo e informado sobre os direitos reprodutivos no país.

## CONSEQUÊNCIAS DA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NA SAÚDE PÚBLICA

A legalização do aborto tem implicações profundas para a saúde pública, especialmente em um país como o Brasil, onde o acesso aos serviços de saúde é marcado por desigualdades regionais e socioeconômicas. Analisar as possíveis consequências dessa legalização é crucial para entender os impactos diretos e indiretos que essa mudança poderia trazer para o sistema de saúde brasileiro, para as mulheres, e para a sociedade como um todo (Cisne, Catro, Oliveira, 2018).

Um dos principais argumentos em favor da legalização do aborto é a redução dos abortos inseguros. No Brasil, onde o aborto é restrito a poucos casos permitidos por lei, muitas mulheres que desejam interromper uma gravidez recorrem a métodos clandestinos e perigosos. Esses métodos variam desde o uso de medicamentos sem orientação médica até a realização de procedimentos em condições insalubres, muitas vezes por pessoas sem qualificação adequada (Oliveira, Souza, 2019). Abortos realizados nessas condições podem levar a complicações graves, incluindo hemorragias, infecções, infertilidade, e até mesmo a morte. A legalização do aborto poderia permitir que esses procedimentos fossem realizados em condições seguras, supervisionados por profissionais de saúde treinados, o que certamente reduziria as taxas de mortalidade e morbidade materna associadas a abortos inseguros (Vilela, Monteiro, 2015).

Outro impacto significativo da legalização do aborto seria o alívio sobre o sistema de saúde pública. Atualmente, as complicações decorrentes de abortos inseguros representam um fardo considerável para o sistema de saúde, que precisa tratar as consequências de procedimentos mal realizados (Brito et al., 2020). Isso inclui internações prolongadas, cirurgias de emergência, e cuidados intensivos, todos os quais consomem recursos valiosos que poderiam ser utilizados em outras áreas da saúde. Com a legalização, o foco poderia ser direcionado para a prevenção e o

cuidado, proporcionando acesso seguro ao aborto e evitando as complicações que resultam de práticas clandestinas. Além disso, a integração dos serviços de aborto seguro no sistema de saúde pública poderia ser acompanhada de programas de planejamento familiar e educação sexual, que contribuiriam para reduzir o número de gravidezes indesejadas (Carvalho, Paes, 2014).

A experiência de outros países que legalizaram o aborto também oferece insights valiosos para o Brasil. Em países como Uruguai, Portugal, e mais recentemente a Argentina, a legalização foi acompanhada por uma significativa redução nas taxas de complicações e mortes maternas. Esses países implementaram políticas abrangentes que não apenas legalizaram o aborto, mas também garantiram acesso universal aos serviços de saúde reprodutiva, incluindo educação sexual e métodos contraceptivos. Isso sugere que, no Brasil, a legalização do aborto poderia ser parte de uma estratégia mais ampla de saúde pública para melhorar os cuidados de saúde reprodutiva e reduzir as desigualdades no acesso a esses serviços (Mariano e Silva, 2016).

No entanto, na concepção de Elias (2018), a legalização do aborto no Brasil também enfrentaria desafios significativos. Um deles é a necessidade de garantir que os serviços de aborto seguro sejam acessíveis a todas as mulheres, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica. No Brasil, o acesso aos serviços de saúde é desigual, com regiões como o Norte e o Nordeste enfrentando maiores dificuldades em termos de infraestrutura e recursos. A implementação de serviços de aborto seguro nessas áreas exigiria investimentos significativos em infraestrutura e capacitação de profissionais de saúde.

Além disso, a legalização do aborto deve ser acompanhada por uma mudança na educação e na conscientização social. Ainda existe um forte estigma em torno do aborto no Brasil, o que pode dissuadir as mulheres de buscar os serviços de saúde, mesmo que esses sejam legalizados. Campanhas educativas que abordem a importância da saúde reprodutiva, a autonomia das mulheres, e os direitos garantidos pela lei seriam essenciais para garantir que a legalização tenha o efeito desejado (Belin e Rizzotto, 2021).

Outro aspecto importante a considerar é o impacto da legalização do aborto nas políticas de planejamento familiar. Da Silva e Arruda (2021) destacam que com a legalização, haveria uma oportunidade de reforçar as políticas de contracepção e educação sexual, que são fundamentais para reduzir o número de gravidezes

indesejadas. Em países que adotaram uma abordagem abrangente à saúde reprodutiva, a legalização do aborto foi acompanhada por uma queda nas taxas de aborto ao longo do tempo, uma vez que as mulheres tiveram melhor acesso a métodos contraceptivos e informações sobre planejamento familiar.

Por fim, Medeiros (2021) destaca que a legalização do aborto no Brasil teria impactos profundos e potencialmente positivos na saúde pública, especialmente em termos de reduzir os riscos associados aos abortos inseguros e aliviar a carga sobre o sistema de saúde. No entanto, para que esses benefícios sejam plenamente realizados, seria necessário um esforço coordenado para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, combater o estigma social, e integrar a legalização do aborto em uma estratégia mais ampla de saúde reprodutiva e planejamento familiar. A análise dessas possíveis consequências é essencial para entender como a legalização do aborto poderia transformar o cenário da saúde pública no Brasil e contribuir para a promoção dos direitos reprodutivos das mulheres.

## **CONCLUSÃO**

O tema do aborto legalizado no Brasil é um dos mais complexos e desafiadores da atualidade, envolvendo não apenas questões jurídicas, mas também profundas implicações sociais, culturais, e de saúde pública. Ao longo deste trabalho, analisamos como a legislação brasileira sobre o aborto evoluiu ao longo do tempo, como as percepções sociais e culturais influenciam esse debate, e quais seriam as possíveis consequências da legalização do aborto para a saúde pública no país.

Historicamente, o Brasil manteve uma postura restritiva em relação ao aborto, limitando sua prática a casos específicos, como risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro. Essa restrição reflete não apenas o conservadorismo da legislação brasileira, mas também a forte influência da religião e de valores tradicionais que permeiam a sociedade. No entanto, ao longo dos anos, a crescente pressão de movimentos feministas e de direitos humanos, juntamente com decisões judiciais como a do STF que permitiu a interrupção da gravidez em casos de anencefalia, demonstram que há um movimento gradual, embora lento, em direção a uma maior flexibilização.

Os aspectos sociais e culturais do aborto no Brasil revelam uma sociedade

profundamente dividida, onde o estigma, as desigualdades sociais, e as influências religiosas desempenham papéis centrais na formação das opiniões e políticas públicas. O estigma associado ao aborto, em particular, tem efeitos devastadores sobre as mulheres, especialmente aquelas de classes sociais mais baixas, que enfrentam barreiras significativas para acessar serviços de saúde seguros e eficazes. Além disso, as disparidades regionais exacerbam essas dificuldades, com mulheres em áreas rurais e menos desenvolvidas enfrentando obstáculos ainda maiores.

A análise das possíveis consequências da legalização do aborto na saúde pública indica que essa mudança poderia trazer benefícios significativos. A redução dos abortos inseguros, a diminuição das complicações de saúde materna, e o alívio sobre o sistema de saúde pública são alguns dos efeitos positivos que poderiam ser observados. No entanto, para que esses benefícios sejam plenamente realizados, seria necessário um esforço coordenado para garantir o acesso equitativo aos serviços de aborto seguro, combater o estigma e promover uma educação sexual abrangente.

Por fim, a legalização do aborto no Brasil não é apenas uma questão de garantir direitos reprodutivos, mas também uma questão de justiça social e de promoção da saúde pública. Embora os desafios sejam muitos, os potenciais benefícios para as mulheres e para a sociedade como um todo são significativos. Este trabalho buscou lançar luz sobre esses desafios e benefícios, fornecendo uma análise abrangente que possa contribuir para um debate mais informado e equilibrado sobre o aborto no Brasil. Ao fim, a legalização do aborto deve ser vista como parte de uma estratégia mais ampla para promover a saúde, a autonomia, e a dignidade das mulheres brasileiras.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2347/16. Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. Disponível em:  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=234711>.

Brasil. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2347/16. Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. Disponível em:  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=234711>

DINIZ, SG; SALGADO, HO; ANDREZZO, HFA Violência obstétrica como questão para a saúde pública no Brasil: origens, definições, tipologia, impactos sobre a saúde materna e propostas. **J Hum Growth Dev**, São Paulo, v. 2, pág. 106-119, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/article/download/106080/106630/193143>. Acesso em: 10 out. 2024.

MARIANO, R.; SILVA, LGT O direito à vida como ponto de partida para a análise do debate parlamentar sobre aborto no Brasil e no Uruguai. **Revista Gênero**, Niterói, v. 3, pág. 22-45, 2016. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/c7f1/610f8d6ba09c9828e7381d2db7db39144490.pdf>. Acesso em: 03 out. 2024.

ELIAS, ML Democracia e aborto: uma reivindicação feminista em contexto de guinada conservadora no Brasil. **ANPOCS**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://sxpoltics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2018/09/Capa-ligia-merged.pdf>. Acesso em: 05 out. 2024.

RUIBAL, A. A controvérsia constitucional do aborto no Brasil: inovação na interação entre movimento social e Supremo Tribunal Federal. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 2, pág. 1166–1187, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/bYnPL7nMpYNmzL5wBRnNVpC/>. Acesso em: 12 out. 2024.

CARVALHO, SM; PAES, GO As experiências de mulheres jovens no processo de aborto clandestino – uma abordagem sociológica. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 2, pág. 548-557, 2014. Disponível em: <https://www.scielosp.org/artigo/sausoc/2014.v23n2/548-557/>. Acesso em: 11 out. 2024.

OLIVEIRA, MC; SOUZA, DHP Aborto induzido no Brasil: implicações éticas e psicológicas. **Revista Faculdade Itop**, Itumbiara, v. 3, pág. 123-145, 2019. Disponível em: <https://revista.faculdadeitop.edu.br/index.php/revista/article/download/139/148>. Acesso em: 06 out. 2024.

TRINDADE, AVR Descriminalização do aborto no Brasil: direito fundamental à saúde da mulher. **Universidade Católica do Salvador, Salvador**, 2020. Disponível em: <https://ri.ucsal.br/items/4776e54e-7622-47ab-b68e-cabbbe3f2382>. Acesso em: 15 out. 2024.

BELIN, LL; RIZZOTTO, CC Menos Estigma, Pouco Aprofundamento: Uma Análise de Enquadramento Noticioso sobre o Direito ao Aborto. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 4, pág. 78-101, 2021. Disponível em: [https://ecopos.emnuvens.com.br/eco\\_pos/article/download/27609/15204](https://ecopos.emnuvens.com.br/eco_pos/article/download/27609/15204). Acesso em: 05 out. 2024.

MEDEIROS, JMM Desafios à política de saúde brasileira: impactos no direito ao aborto legal. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 3, pág. 232-245, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/JKSRMSVLjSsQrnqtq7FGS8L/>. Acesso em: 09 out. 2024.

DA SILVA, VVB; ARRUDA, MDIS Mortalidade por aborto no Brasil: Perfil e evolução de 2000 a 2020. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, São Paulo, v. 6, pág. 1458-1471, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/16866/15054/>. Acesso em: 02 out. 2024.

RODRIGUES, TA; KAMIMURA, QP Legalização do aborto no Brasil: pleno exercício dos direitos humanos da mulher – impacto no desenvolvimento regional. **Revista Brasileira de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 6, pág. 6451-6463, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/download/27190/21484>. Acesso em: 11 out. 2024.

CORREIA, TH (In) eficácia da norma que criminaliza o aborto e impactos na saúde pública. **Universidade Católica do Salvador**, Salvador, 2019. Disponível em: <https://ri.ucs.br/bitstreams/6b962d99-0ced-4f36-91d3-f602a460c409/download>. Acesso em: 10 out. 2024.

CISNE, M.; CASTRO, VV; OLIVEIRA, GMJC Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 2, pág. 55-72, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/sVLLgJKMPHdvmxgr6JQSVDP/>. Acesso em: 02 out. 2024.

VILELA, WV; MONTEIRO, S. Gênero, estigma e saúde: reflexões a partir da prostituição, do aborto e do HIV/aids entre mulheres. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 1, pág. 135-144, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/Py8SSXTxrh5pN3GSbBF3Dzs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRITO, L. et al. Impactos sociais da Covid-19: uma perspectiva sensível às desigualdades de gênero. **Fiocruz**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41375/ImpactosSociais.PDF?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 04 out. 2024